



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3323/2018**

Data 15.08.18

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professoras Municipais e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 1742/18, de 05/06/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	CPF
516-9/1	Andreia Maria P. Cantelli	034.692.899-05
620-3/1	Elenice de Oliveira Martins	026.315.249-93

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Agosto - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 181 - 182  
Edição 1571  
Ass. Responsável